

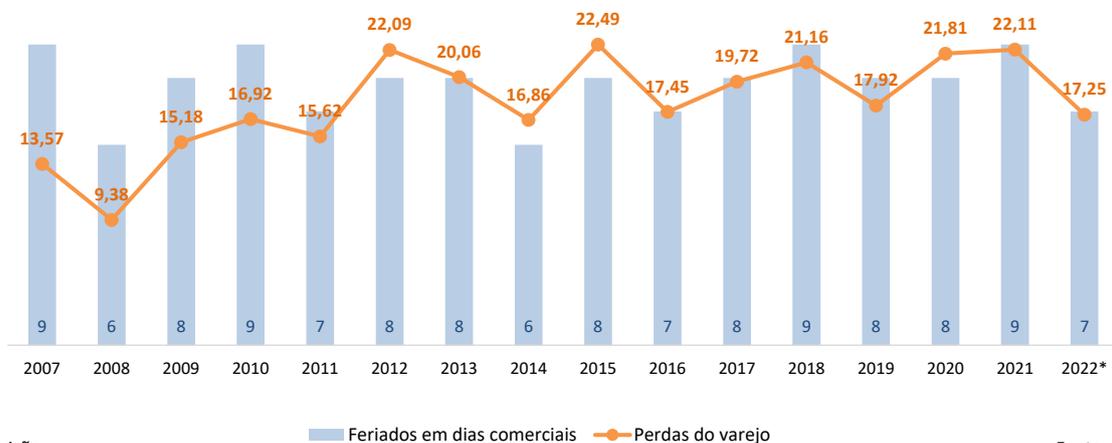
## PREJUÍZOS DO COMÉRCIO COM FERIADOS NACIONAIS EM 2022 DEVEM TOTALIZAR R\$ 17,25 BILHÕES

Com dois feriados a menos em dias comerciais, perdas em 2022 devem ser 22% menores do que em 2021. Atividades com maior peso da folha de pagamentos tendem a ser as mais impactadas.

Embora tenda a favorecer atividades econômicas específicas como, por exemplo, aquelas típicas do turismo, para a maioria dos demais setores da economia a maior incidência de feriados em dias normalmente úteis tende a gerar prejuízos por conta da queda no nível de atividade ou pela elevação dos custos de operação.

Com menos feriados nacionais caindo em dias úteis do que o ano passado, as perdas do comércio tendem a ser menores no próximo ano. Em 2021, o comércio varejista sofreu um prejuízo de R\$ 22,11 bilhões enquanto, em 2022, o prejuízo do setor por conta de feriados nacionais deverá ser 22% menor (R\$ 17,25 bilhões), segundo estimativa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Cada feriado em dias comerciais gera um prejuízo de R\$ 2,46 bilhões ao varejo.

**QUADRO I**  
**PREJUÍZO ANUAL DO COMÉRCIO COM FERIADOS NACIONAIS A PREÇOS DE 2021**  
(em R\$ bilhões)



Atualmente, são nove os feriados nacionais, a saber: Dia da Confraternização Universal (1º de janeiro); Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa); Tiradentes (21 de abril); Dia do Trabalhador (1º de maio); Independência do Brasil (7 de setembro); Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro); Dia de Finados (2 de novembro); Proclamação da República (15 de novembro); e Natal (25 de dezembro). Carnaval e Corpus Christi são considerados dias de ponto facultativo.

Ao contrário de 2021, no próximo ano, o Dia do Trabalhador e o Natal serão celebrados em domingos – dia não útil para o comércio. Além disso, o Dia da Confraternização Universal (1º de

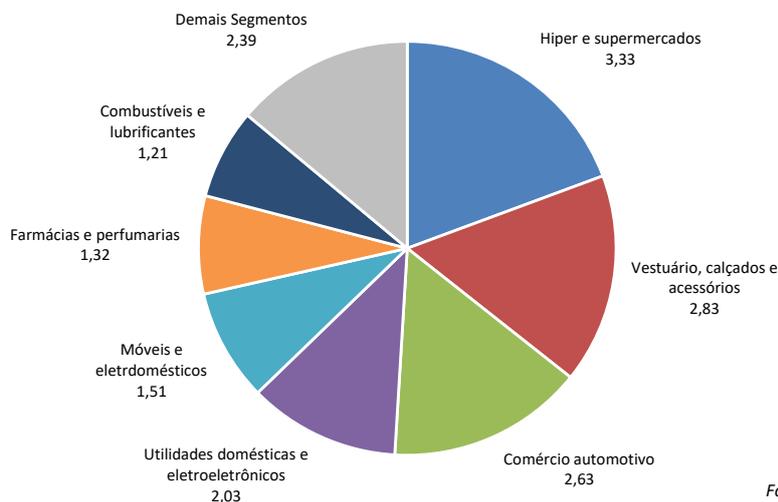
janeiro) cairá em um sábado – dia de expediente reduzido no varejo. Em 2021, excetuando-se o Dia do Trabalhador e o Natal (ambos celebrados em sábados), todos os demais feriados nacionais ocorreram em dias úteis para o comércio, impactando a rentabilidade do setor. Portanto, com sete feriados nacionais em dias úteis, os prejuízos em 2022 serão menores que aqueles decorrentes dos nove feriados em dias úteis ocorridos em 2021.

Por mais que as vendas possam ser parcialmente compensadas nos dias imediatamente anteriores ou posteriores aos feriados em virtude do fechamento das lojas ou da diminuição no fluxo de consumidores, o peso relativamente elevado da folha de pagamentos na atividade comercial é a principal fonte dos prejuízos impostos pelos feriados, comprimindo as margens de operação do varejo.

Pelas contas da CNC, cada feriado reduz a rentabilidade anual média do setor comercial como um todo em 1,29%. Desse modo, os feriados do próximo ano deverão impactar o excedente operacional do comércio em 9,0%. Os ramos de atividade em que a relação folha/faturamento se mostra mais elevada tendem a sofrer os maiores impactos.

Juntos, os segmentos de hiper e supermercados (R\$ 3,33 bilhões), de vestuário, calçados e acessórios (R\$ 2,83 bilhões) e o comércio automotivo (R\$ 2,63 bilhões) responderão por mais da metade (51%) das perdas previstas. Esses três segmentos concentram 55% da folha de pagamentos do comércio varejista brasileiro.

**QUADRO II**  
**PREJUÍZO DO COMÉRCIO COM FERIADOS NACIONAIS EM 2022 SEGUNDO SEGMENTOS**  
(em R\$ bilhões)



Fonte: CNC

De forma mais ampla, segundo estimativa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), considerando todas as atividades econômicas, cada feriado nacional do calendário brasileiro provoca um impacto de R\$ 10,12 bilhões na geração do Produto Interno Bruto – o equivalente a 0,12% do PIB anualizado.

Antes da reforma trabalhista, o exercício de atividade laboral em dias não úteis implicava, obrigatoriamente, no pagamento em dobro da hora trabalhada. A partir da reforma, a empresa não precisa necessariamente pagar em dobro pelo dia trabalhado, podendo o trabalhador fazer a compensação por meio de banco de horas.